



Ofício **GP/DL/071/2024**

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0019/2024, de autoria do Senhor Deputado Matheus Cadorin, sugerindo a restrição temporária ou a proibição ao transporte de produtos químicos na SC-418.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

